



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO FERREIRA

PROJETO DE LEI Nº 006 /03

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO  
11-40 04/04/2003 000291 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

**Proíbe o uso da expressão "boa aparência" ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal.**

**O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica proibido o uso da expressão "boa aparência" ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal.

Parágrafo único – O disposto no caput aplica-se às empresas públicas, às sociedades de economia mista, às empresas privadas, às firmas individuais, às entidades beneficentes, às fundações e às pessoas físicas instaladas ou domiciliadas no Estado de Roraima, que determinem a publicação de anúncios de recrutamento de pessoal.

**Art. 2º-** É obrigatório constar dos anúncios referidos no artigo o número de vagas e as qualificações exigidas para cada cargo ou função.


**Art. 3º-** A não observância do disposto nesta Lei importará a aplicação de multa ao infrator, cobrada em dobro em caso de reincidência.

**Art. 4º-** O poder Executivo determinará o valor da multa e o órgão fiscalizador competente.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º-** Renovam-se as disposições em contrario.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2003.

  
SÉRGIO FERREIRA  
Deputado Estadual

